



Portaria 30/2020

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício, da cedência do servidor para exercício de cargo de Professora.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;


RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES** ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/02/2020 a 31/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 04 de fevereiro o de 2020.



Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal